



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 106, DE 02 DE JULHO DE 2021.

Acrescenta o cargo de vice-presidente a membro elencado no **Decreto n.º 22 de 26 de março de 2018** que “Dispõe sobre a composição do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social– FMHIS**”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, criado através da Lei n.º 1.300 de 27 de fevereiro de 2007, alterado pelas Leis n.º 1.315 de 14 de junho de 2007, Lei n.º 1.415 de 16 de dezembro de 2008 e Lei n.º 1.484 de 04 de dezembro de 2009, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - Presidente do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS:
Jorge Luís de Lúcia.

II - Representantes da Gerência do Núcleo de Habitação Popular:
a) Titular: **Rosangela Farias Sofa – Vice-Presidente;** e
b) Suplente: **Maria Vanderléia dos Santos.**

III- Representantes da Gerência do Núcleo de Projetos e Obras:
a) Titular: **Flávia Cristina Rezende Bressa Pinheiro;** e
b) Suplente: **Laís Motta Fiorentino Ganzaroli.**

IV- Representantes da Gerência de Desenvolvimento Econômico:
a) Titular: **Eugenio de Almeida Guedes;** e
b) Suplente: **Rosangela Belizário da Cruz.**

V- Representantes da Gerência de Meio Ambiente:
a) Titular: **Camila Bonfim de Carvalho Ferreira;** e
b) Suplente: **Luis Alberto Ávila Silva Júnior.**

VI- Representantes da Gerência de Assistência Social:
a) Titular: **Daiany Andrade Martins;** e
b) Suplente: **João Eduardo de Moraes Ryba.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

VII- Representantes da Caixa Econômica Federal-CEF:

- a) Titular: **Clovis Luciano Martins; e**
- b) Suplente: **Thiago Henrique Cavalcante F. Silva.**

VIII - Representantes de Movimentos Populares:

a) Associação de Moradores Odércio Nunes de Matos:

- 1. Titular – **Nalva Cardoso Neves; e**
- 2. Suplente – **Paulo Viana.**

b) Associação de Moradores do Bairro Sucupira:

- 1. Titular – **Adão R. Ostemberg, e**
- 2. Suplente – **Cícero Benício Coelho.**

c) Associação de Moradores do Bairro Residencial Ipê:

- 1. Titular – **Joana Zeila Duarte Jara Lima, e**
- 2. Suplente – **Selso Ratier Placencia.**

IX- Representantes de Entidade Acadêmica e de Pesquisa (UEMS):

Titular: **Eliana Martins da Silva Del Colli; e**
Suplente: **Celina Comin Santos.**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no **Decreto n.º 22/2018.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Naviraí, 02 de julho de 2021.

Rhaiza R.N. de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

